Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 8-2023-2026

Conferido em 30/03/26
A Presidente:

Reunião da Assembleia Geral

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pela irmã, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, acompanhada pela Vice-Presidente, a irmã Sr.ª Carina Alexandra Costa Santos, esta última designada pela Assembleia Geral e por isso terminando o seu mandato no final da sessão, e o Secretário, o irmão Sr. Mário João Candosa Vitória.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra a respetiva Presidente, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2025, aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2025, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre ratificação da escritura pública de Dação em Pagamento, datada de 20/02/2026, referente ao artigo rústico n.º 2.650, com 2120 m2., sito na Digueifel, da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Concelho de Oliveira do Hospital;
4. Deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização de alienação do artigo urbano nº 2708 D, sito na Rua Torres de Cotilhas n.º 130, Freguesia e Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º1721 da Conservatória de Arganil;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

Apresentada a ordem de trabalhos e previamente à discussão e deliberação dos assuntos constantes na mesma, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Eng. Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, adiante Cristina Figueiredo, usou da palavra para evocar a memória da Sr.ª Maria Ondina Coimbra, esposa do falecido Prof. José Dias Coimbra, que entretanto também faleceu.

Nesse sentido, e "considerando o inegável amor que a Sr.ª Prof. Ondina, como era carinhosamente tratada, nutria por esta Misericórdia, tendo acompanhado durante mais de quarenta anos o seu Provedor de então, era de inteira justiça que esta Assembleia Geral lhe mostrasse o seu enorme respeito, através de um minuto de silêncio".

Realizada a proposta junto da Assembleia Geral de realização de um minuto de silêncio em honra e memória da irmã Maria Ondina Coimbra, foi a mesma aprovada por unanimidade, e de imediato executado com os irmãos presentes todos de pé.

Depois, e antes da entrada na apresentação e discussão das temáticas previstas para a Assembleia Geral, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu nota de que "toda a documentação necessária à discussão e boa decisão dos assuntos inscritos nos pontos 1,2,3, e 4, foi disponibilizada para consulta nos serviços da Instituição, bem como na página oficial da Misericórdia, nos termos do Compromisso da Misericórdia, tendo ainda sido, previamente, distribuída antes do início da presente reunião, como tem sido habitual".

Razão pela qual, propôs junto da Assembleia Geral que os assuntos a discussão, pela importância e urgência que mereciam, fossem votados em minuta, isto se nada houvesse em contrário por parte dos irmãos presentes.

Não se tendo registado qualquer oposição pelos membros da Assembleia Geral a esta proposta, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade, passando os assuntos e respetivas deliberações a ser votados em minuta.

Após isso, deu-se início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem inscrita na convocatória já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam:

1. **Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2025, aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso;**

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, recordou que a ata em causa foi aprovada nos termos estatutários com um voto de confiança à Mesa, e tendo sido a mesma previamente disponibilizada para consulta antes da presente reunião, pelo que, foram questionados os irmãos presentes se, porventura, existia alguma alteração ou esclarecimento a realizar.

Não se tendo registada qualquer pedido de esclarecimento ou intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, propôs que a mesma ata fosse considerada do perfeito conhecimento dos irmãos da Misericórdia, e consequentemente ratificado o voto de confiança à Mesa pela aprovação ao abrigo do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

A Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, considerando-se que a ata é do conhecimento dos irmãos e se encontra devidamente aprovada para todos os necessários e legais efeitos.

2. **Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2025, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;**

Em relação ao segundo ponto da ordem de trabalhos a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a

palavra ao Provedor da Misericórdia, Prof. António Carvalhais da Costa, o qual deu nota das dificuldades que marcaram o exercício de 2025, nomeadamente ao nível da execução das candidaturas aprovadas ao PRR.

Nesse particular salientou "os atrasos na receção das verbas devidas pelas entidades públicas, nomeadamente ao nível do projeto referente ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas, para aquisição de mobiliário e equipamento, o que suscitou enormes constrangimentos de tesouraria".

Ainda no âmbito do projeto de reabilitação do antigo hospital da Instituição, o Provedor referiu que a abertura é aguardada com expetativa "pois as démarches inerentes à comunicação da conclusão da obra estavam terminadas junto da autarquia arganilense, pelo que se aguardará apenas a receção da documentação dessa última entidade, para efeitos de contratualização do funcionamento das 36 camas junto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados".

O Provedor salientou a "pertinência deste projeto para o desenvolvimento local, alargando o leque de serviços de saúde direcionados, não apenas para a comunidade de Arganil, mas toda a Região, ao mesmo tempo que possibilitará a criação de novos postos de trabalho, contribuindo também para a fixação de jovens."

Realçou ainda o papel de benemérita da Misericórdia que contribuiu para que a Instituição conseguisse satisfazer alguns dos seus compromissos.

Por último, frisou a preservação da memória coletiva, com diversas iniciativas homenageando figuras locais e regionais como foram os casos dos Drs. Carlos Maia Teixeira e Manuel Barreto Leite.

De seguida solicitou ao Diretor Geral da Instituição, e vice-provedor, Dr. Nuno Gomes, que procedesse à explanação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025, previamente disponibilizada nos termos já enunciados pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e cuja cópia se anexa.

No uso da Palavra o Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, procedeu à explanação e apresentação do documento, realçando a vasta e intensa atividade da Instituição nas suas mais diversas componentes, em consonância com os objetivos previamente elencados para o exercício em apreço.

Quanto à componente económica, o Diretor geral explicou que os rendimentos obtidos e que totalizaram quatro milhões, seiscentos e trinta quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos (4.634.377,23€), corresponderam a um nível de crescimento, face ao exercício de 2024, em 15,9%, ou seja, mais seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e três cêntimos (636.647,03€).

No campo dos gastos, o exercício de 2025 totalizou um valor de quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos (4.335.583,56€), registando um aumento de 11,48%, face ao exercício anterior (2024), correspondendo a mais quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos (446.320,89€).

Assim, o Resultado Líquido do Exercício (RLE) de 2025 foi positivo, concretizando-se em duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos (298.793,87€), o qual se propõe levar a resultados transitados.

De igual modo, foi apresentado o mapa de investimento concretizado, apesar das condicionantes

decorrentes dos atrasos do PRR, bem como a situação do ativo e do passivo da Instituição, sendo ainda dado conhecimento da Certificação Legal de Contas que integra o relatório de Atividades e Contas, certificação esta que não apresenta qualquer inconformidade.

Após a intervenção do Diretor Geral, solicitou a palavra o Provedor da Misericórdia, prof. António Carvalhais da Costa, para ler a Conclusão do referido documento, salientando a existência de uma gralha no documento distribuído, isto é, no primeiro parágrafo desse item, onde se lê Plano de Atividades e Orçamento para 2026, deverá ler-se 2025, conforme abaixo se transcreve.

CONCLUSÃO

Quando foi gizado o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 foram elencados, de forma resumida, como objetivos centrais - Colocar os Investimentos realizados ao serviço do reforço da sustentabilidade da Misericórdia & Manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando a prestação de serviços à comunidade e contribuindo para a coesão social.

Após doze meses intensos de trabalho, dedicação e coragem, podemos afirmar que ambas as metas foram alcançadas, se bem que à data da elaboração do presente Relatório ainda se aguarde o desfecho de algumas opções tomadas em 2025.

Para nós, não restam de dúvidas de que todos os procedimentos públicos realizados para dar resposta e desfecho às candidaturas ao PRR, competiram para a concretização do objetivo de colocar os investimentos ao serviço do reforço da sustentabilidade, mas de igual modo, possibilitaram a manutenção funcional e operacional de diversas respostas sociais em prol da comunidade.

Consequentemente, ao falarmos da candidatura ao PRR – Mobilidade Verde e a sua concretização, esta veio permitir o reforço da capacidade do Centro de Dia, mas de igual modo o reforço da componente de transporte em ERPI, melhorando e renovando a frota automóvel da Instituição.

Por outro lado, a empreitada de reabilitação da cozinha, do armazém, e espaços comuns como balneários, em contexto de candidatura ao PRR, não apenas irá permitir o reforço da sustentabilidade da Instituição, através do aumento da capacidade das suas respostas, nomeadamente no SAD, como ainda reforçará o impacto na comunidade com o alargamento dos serviços.

Já para não falar no caso do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, embora aqui ainda se aguarde pela abertura dessa estrutura, o que a suceder representará um salto qualitativo e quantitativo a todos os níveis, cumprindo desse modo os dois objetivos traçados, quer seja a sustentabilidade da Misericórdia e quer seja a operacionalidade das respostas colocadas ao serviço da comunidade e dos territórios limítrofes.

Equipámos a lavandaria, equipámos a cozinha, melhorámos as coberturas do edificado, tudo em prol de uma melhor Instituição ao serviço dos que mais precisam.

No entanto, não podemos deixar de lamentar a completa ausência de apoios e, concluído que foi o ano de 2025, não foi nessa data recebida qualquer verba contratualizada em sede de PRR, e muito menos uma palavra de estímulo, ou sequer um apoio financeiro, do lado da autarquia, o que se diga, é de lamentar!

Contudo, se no campo das ações promovidas, fosse nas respostas sociais, ou fosse nas respostas de

saúde, nos investimentos realizados e nas atividades direcionadas para os utentes, é possível constatar a efetiva concretização do Plano de Atividades e Orçamento a que a Instituição se propôs nos idos de 2024 para o exercício de 2025, não podemos deixar de sublinhar a preocupação com a memória coletiva da nossa comunidade e região.

A Misericórdia lançou mão de recordar os 20 anos da inauguração do Centro de Saúde Arganil anexo ao seu Hospital, projetado para servir uma população de 16 mil habitantes, quando hoje o Concelho de Arganil pouco mais tem do que 10 mil eleitores.

Mas não se ficou por aí, recordou Carlos Maia Teixeira, evocou Manuel Barreto Leite e abriu as suas portas aos candidatos às autarquias e às legislativas que por aqui quiseram passar, aos quais exprimiu as suas preocupações!

Indagou sobre a *Feira do Mont'Alto*, sem que tenha obtido qualquer resposta até ao final do exercício, fomos cáusticos em relação ao Cineteatro Alves Coelho, onde, mais uma vez, estivemos do lado da solução, mesmo sabendo do claro incumprimento dos compromissos que outra entidade assumiu para com a Santa Casa.

Parece no entanto, que a Misericórdia é um empecilho…quando tem procurado sempre soluções!

Mas porquê esta forma de tratar a Instituição?

Na realidade, caros Irmãos, é simplesmente porque temos voz, temos coragem e não nos vergamos.

Iremos continuar a nossa missão, e, tal como em Novembro anunciei, cá estaremos para renovar junto de todos vós a confiança indispensável para mais um mandato, especialmente quando temos obrigações junto da Banca que nos impelem a isso.

Com a bênção da Nossa Senhora, preparemo-nos para a Páscoa, acreditando na Ressurreição e na esperança da vida eterna, cumprindo as 14 obras de Misericórdia e respeitando a memória dos que nos antecederam.

Obrigado a todos e bem hajam

Arganil, aos 10 de Março

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentado o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025, a Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Definitório, Dr. Raul Martins, para que este desse nota do respetivo parecer.

No uso da palavra, o Presidente do Conselho Fiscal / Definitório realçou o resultado positivo obtido no exercício de 2025, manifestando ainda a intensa atividade da Instituição, sem deixar de manifestar a expetativa pela necessária entrada em funcionamento da nova unidade prevista para o edifício do antigo hospital da Instituição (Hospital de Beneficência Condessa das Canas).

Depois dessas considerações passou a ler o respetivo parecer, o qual foi positivo e que desde já se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITORIO

Relatório de Atividades e Contas – Exercício de 2025

Com respeito pelas competências previstas nas alíneas a) e c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 10 de Março, pelas dezassete horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões Prof. José Dias Coimbra, da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2025.

Ponderado o documento em apreço, assim como respetivos anexos, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de contabilidade, o Conselho Fiscal/Definitório destacou os objetivos inicialmente traçados para o exercício, a saber: colocar os investimentos realizados ao serviço do reforço da sustentabilidade da Instituição, bem como, o de manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando por essa via a prestação de serviços aos utentes e contribuindo para a coesão social.

Analisada a documentação concluimos que, genéricamente, as metas foram concretizadas, saldando-se, em todas as suas componentes, num resultado positivo, com exceção do atraso na entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, mas que a atual Mesa Administrativa aguarda a emissão de licença de utilização, já solicitada em 30 de Dezembro de 2025.

Ainda sobre este equipamento o Conselho Fiscal / Definitório tomou conhecimento do lançamento de vários procedimentos de contratação pública, na sequência do Contrato de Financiamento celebrado no âmbito do PRR, no dia 17 de Abril de 2025.

No campo económico verificámos que os rendimentos obtidos e que totalizaram quatro milhões, seiscentos e trinta quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos (4.634.377,23€), representando um nível de crescimento, face ao exercício de 2024, em 15,9%.

Registou-se dessa forma, um aumento em mais seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e três cêntimos (636.647,03€).

Quanto aos contributos para esse crescimento destaque para a conta 72 – Prestação de serviços – com um aumento em mais duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e um cêntimos (254.553, 31€).

Por outro lado, a conta 75 – Subsídios e Doações à Exploração – contribuiu para justificar o aumento de rendimentos no exercício de 2025, com um valor de mais duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e três cêntimos (297.439,73€), face a 2024.

A conta 76 – Provisões (ganhos) – possibilitou a reversão/ganho de um valor de quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis mil e noventa cêntimos (47.946,90€), decorrente de processo judicial, face à provisão realizada em 2022.

Por fim, a conta 78 – Outros Rendimentos e Ganhos – onde foram incluídos quarenta mil euros (40.000,00€), também resultado de desfecho de ação judicial, por via de transação no processo, contribuiu para o desempenho da componente dos rendimentos.

No campo dos gastos, o exercício de 2025 registou um aumento de 11,48% face ao exercício anterior (2024), correspondendo a mais quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos (446.320,89€).

O aumento desta componente radicou especialmente em duas contas, respetivamente a conta 63 – Gastos com Pessoal – e a conta 68 – Outros Gastos e Perdas.

No que se refere à conta relacionada com pessoal, conta 63, o aumento foi de 10,12%, o que correspondeu a mais duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos (244.294,83€), comparativamente com 2024.

Em relação à conta 68 – Outros Gastos e Perdas – verificou-se um incremento desta rúbrica, em mais duzentos e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos (203.365,99€), e isto na medida em que se procedeu à correção de valores referentes à sociedade Clifiargus (Medicina Física e de Reabilitação) na ordem dos cento e oitenta mil, e trezentos euros (180.300,00€), e "limpeza" de valores considerados incobráveis a utentes, na ordem dos trinta e um mil e duzentos euros (31.200,00€).

Analisadas as diferentes componentes Rendimentos / Gasto, verificou-se que o Resultado Líquido do Exercício (RLE) de 2025 foi positivo, concretizando-se em duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos (298.793,87€), o qual se propõe levar a resultados transitados.

O Conselho Fiscal / Definitório considerou ainda positivo o mapa de investimento concretizado, apesar das condicionantes decorrentes dos atrasos do PRR.

Face ao exposto, deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2025, assim como toda a documentação de suporte e à proposta de levar a Resultados Transitados o Resultado Líquido obtido, propondo à Assembleia Geral a respetiva aprovação.

Mais considerou, ser ainda de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas especialmente no desempenhado concretizado no exercício em análise.

Arganil, aos 10 de Março de 2026

O Conselho Fiscal

Apresentado o Parecer, e cuja cópia também se anexa, a Presidente da Mesa, Cristina Figueiredo, procedeu à abertura de um período de intervenções por parte dos irmãos que quisessem obter esclarecimentos, ou suscitar quaisquer dúvidas.

No entanto, e não se tendo registado qualquer pedido para uso da palavra, tendo a Assembleia Geral manifestado estar devidamente esclarecida, usou da palavra a Presidente da Mesa para uma intervenção que se transcreve:

"Estimados Irmãos e Irmãs, membros dos Órgãos Sociais e colaboradores da nossa Santa Casa,

Estamos aqui para cumprir um ato de gestão fundamental: a apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2025, mas também para celebrar a vitalidade desta instituição.

A análise deste documento, validada pelo parecer favorável e unânime do nosso Conselho Fiscal / Definitório, revela uma casa robusta, focada na sustentabilidade e na missão social que nos define.

a) O Rigor dos Números e a Sustentabilidade da Missão

Conforme detalhado no parecer que serve de base à nossa deliberação, gostaria de destacar os seguintes marcos do último ano:

- Crescimento Solidificado: Registámos rendimentos totais de 4.634.377,23€, um crescimento de 15,9% face a 2024.
- Gestão de Recursos: Alcançámos um Resultado Líquido positivo de 298.793,87€, mesmo após investimentos no pessoal e na regularização de contas.
- Visão de Futuro: Destaco o avanço nos procedimentos de contratação pública sob o financiamento do PRR e o esforço para a abertura do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.

b) A Dimensão Humanista da Misericórdia

Para além dos números e das contas, o que nos convoca hoje é a missão humanista que corre no sangue desta Santa Casa. Cada euro aqui contabilizado traduz-se em conforto para um idoso, em cuidado para um doente e em segurança para as famílias de Arganil.

Ser Misericórdia é, acima de tudo, um exercício de empatia e entrega. Esta casa não é feita de paredes, mas de pessoas que cuidam de pessoas, mantendo viva a chama da solidariedade e da coesão social num mundo tantas vezes indiferente.

c) Notas de Reconhecimento e Gratidão

Este desempenho de excelência é fruto de um trabalho coletivo que merece o nosso mais profundo louvor e agradecimento:

- Aos nossos Colaboradores: Pelo rosto humano que dão a esta instituição todos os dias.
- Aos Órgãos Sociais e ao Sr. Provedor, António Carvalhais: Pela liderança serena, íntegra e sempre presente.
- Ao Sr. Vice-Provedor e Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes: Um agradecimento muito especial pelo impulso, motivação e visão estratégica que a todos contagia. A sua energia e o seu olhar de futuro são o motor que nos orgulha e nos faz acreditar que podemos sempre ir mais longe no serviço ao próximo.

Pelas razões expostas e em sintonia com a recomendação do Conselho Fiscal, submeto o presente relatório à vossa aprovação."

Após esta intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, seguindo o parecer do Conselho

Fiscal / Definitório, propôs um voto de louvor, e aclamação, ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2025, e demais documentação anexa.

Colocado a votação o Relatório de Atividades e Contas, anexo ao balanço e demais documentação anexa, todos relativos ao exercício de 2025, foi o mesmo aprovado por unanimidade e acalmação, bem como o parecer do Conselho Fiscal / Definitório, o qual inscrevia igualmente um voto de louvor que foi igualmente aprovado nos mesmos termos e que se cita «um voto de louvor à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas especialmente no desempenhado concretizado no exercício em análise».

3. **Deliberação sobre ratificação da escritura pública de Dação em Pagamento, datada de 20/02/2026, referente ao artigo rústico n.º 2.650, com 2120 m2., sito na Digueifel, da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Concelho de Oliveira do Hospital;**

Chegados ao terceiro ponto da ordem de trabalhos foi apresentada e enquadrada a escritura inscrita no presente ponto, por parte do Diretor Geral da Instituição, por indicação do Sr. Provedor, assim como a pertinência da respetiva ratificação em prol do património da Instituição, bem como a necessidade desta para pagamento de dívida existente para com a Misericórdia.

Explanada e devidamente esclarecida que foi a escritura de dação em pagamento do artigo rústico n.º 2.650, com 2120 m2., sito na Digueifel, da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Concelho de Oliveira do Hospital, o Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Dr. Raul Martins, procedeu à apresentação do parecer que a seguir se dá por transcrito.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO
DAÇÃO EM PAGAMENTO

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente as previstas na alienas b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a escritura pública datada de 20 de Fevereiro de 2026, relativa à Dação em Pagamento do seguinte imóvel:

> Artigo rústico n.º 2.650, com 2120 m2., sito na Digueifel, da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Concelho de Oliveira do Hospital

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

a) A Dação em Pagamento visa regularizar um valor em dívida relativo a comparticipação familiar – descendente em linha reta – pelo serviço assegurado pela resposta social de ERPI, e cujos meios económicos disponíveis (descendente em linha reta) poderão tornar incobrável esse montante, com o consequente aumento do mesmo;

b) A receção do presente artigo, uma vez que se encontra localizado em zona urbanizável, tem um potencial de valorização interessante, na eventual realização de uma operação futura de alienação;

c) A ratificação pela Assembleia Geral da escritura em causa poderá permitir, no exercício de 2026, o aumento dos ativos da Instituição, ou compensar eventuais alienações;

O Conselho Fiscal / Definitório deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à Dação em Pagamento do artigo atrás melhor identificado, propondo que a Assembleia Geral aprove a respetiva ratificação.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património.

Arganil, aos 10 de Março de 2026

O Conselho Fiscal / Definitório

Após a apresentação do parecer do Conselho Fiscal, e não se tendo registado quaisquer pedidos de intervenção por parte dos irmãos presentes, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação a ratificação da mesma escritura, tendo esta sido ratificada por unanimidade, assim como foi aprovado, também por unanimidade, o voto de louvor proposto e que fica registado em ata nos seguintes termos «voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património».

4. **Deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização de alienação do artigo urbano nº 2708 D, sito na Rua Torres de Cotilhas n.º 130, Freguesia e Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º1721 da Conservatória de Arganil;**

No quarto ponto da ordem de trabalhos o Diretor Geral, por indicação do Provedor e autorizado pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, procedeu à apresentação e explicação da proposta da Mesa Administrativa, e que a seguir se dá como transcrita:

PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO

Identificação: Artigo urbano nº 2708 D, sito na Rua Torres de Cotilhas n.º 130, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, Registado sob a descrição n.º1721 da Conservatória de Arganil, composto por um piso com 5 divisões e garagem, com uma área total do terreno com 144.30 m2, área de implantação de 144.30 m2, área bruta dependente de 18.20 m2 e uma área bruta privativa de 107.10 m2.

A Mesa Administrativa pretende alienar o imóvel em cima melhor identificado por três ordens de razão:

a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação resultante do atraso no comprimento dos pagamentos do PRR referentes a diversas candidaturas, nomeadamente no âmbito do Hospital de Beneficência Condessa das Canas;

b) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes ao aumento salarial após a revisão do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, que se perspetiva com a publicação no boletim de trabalho de acordo celebrado entre Sindicatos e UMP, ou Portaria de Extensão;

c) Sendo ainda um Património, que carece de obras de remodelação, é aconselhável que seja

alienado, para evitar custos, cujo retorno não ocorrerá no imediato.

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 53 175.91€ (Cinquenta e três mil cento e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), bem como a avaliação da empresa CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações Lda, no montante de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património especifico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os mais amplos poderes para o Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, concretizar negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária, para esse efeito.

Arganil, 10 de Março de 2026

P´la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Depois de conhecida a proposta da Mesa Administrativa, e prestados os esclarecimentos necessários, foi solicitado pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral a apresentação do parecer do Conselho Fiscal / Definitório para este assunto e que esteve a cargo do respetivo presidente, Dr. Raúl Martins, dando-se por transcrito o mesmo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO
PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda do seguinte imóvel:

> Artigo urbano nº 2708 D, sito na Rua Torres de Cotilhas n.º 130, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, Registado sob a descrição n.º1721 da Conservatória de Arganil, composto por um piso com 5 divisões e garagem, com uma área total do terreno com 144.30 m2, área de implantação de 144.30 m2, área bruta dependente de 18.20 m2 e uma área bruta privativa de 107.10 m2;

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado dos compromissos assumidos pela Instituição, sendo essencial um reforço de tesouraria para fazer face aos mesmos, designadamente os resultantes dos procedimentos no âmbito de candidaturas ao PRR;

b) Evitar, face ao número de anos do edificado em causa, a realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;

c) Perspetiva de alterações ao mercado imobiliário no território, fruto do aumento da oferta,

nomeadamente de habitação a custos acessíveis.

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda do imóvel atrás melhor identificado e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa.

Mais considerou, ser de propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património.

Arganil, aos 10 de Março de 2026

O Conselho Fiscal / Definitório

Apresentadas quer a proposta da Mesa Administrativa e quer o parecer do Conselho Fiscal, e não se tendo registado quaisquer pedidos de esclarecimentos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação ambos os documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, ficando desde já mandata a Mesa Administrativa, nos termos em que se obriga a Instituição, a proceder à alienação/venda do imóvel em causa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ficar registado em ata a aprovação de «um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património», conforme proposta inscrita no parecer do Conselho Fiscal sobre este assunto.

5. **Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.**

Chegados ao último ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Provedor, António Carvalhais da Costa, que aproveitou para agradecer a todos os irmãos pela participação na procissão do Senhor dos Passos, e que se realizou nos dias 21 e 22 de Março e onde a Misericórdia participou com a sua irmandade que transmite uma enorme intergeracionalidade, juntando o vigor dos mais jovens à experiência dos mais velhos.

Tal participação e empenho são "reveladores de uma forte cultura institucional e de um conhecimento da identidade e história da Misericórdia pelos seus irmãos, fazendo votos de uma Santa Páscoa para toos vós e respetivas famílias".

Terminada a intervenção do Provedor, e não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, propôs que "uma vez que todos os assuntos foram aprovados em minuta e por unanimidade, fosse também aprovado um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso / Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata."

Colocada a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Por fim endereçou uma mensagem referindo "encontramo-nos em plena Quarentena da Páscoa, um tempo litúrgico que nos convida à reflexão, mas sobretudo à renovação. Que este período de preparação nos inspire a renovar os nossos votos de serviço.

Que a fé nos guie nos momentos de incerteza e que a esperança da Ressurreição ilumine o nosso trabalho, lembrando-nos que, tal como a primavera que agora desperta, também a nossa Santa Casa se renova em cada projeto e em cada vida que toca. Uma Santa e Feliz Páscoa para todos.

Os trabalhos foram então dados por encerrados pelas vinte e duas horas e trinta minutos, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo

A Vice-presidente; Marina Alexandra Costa Santos

O Secretário; Mário [illegible]